



WB EMPREENDIMIENTOS EIRELI
CNPJ: 33.612.392/0001-07

CREDENCIAMENTO

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Rui'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Módica'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'W'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be '1'.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, data de nascimento 02/07/1979, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000680245960, expedida por SSP/MA em e CPF: nº 942.276.403-34, residente e domiciliada na cidade de Viana - MA, na TRAVESSA ANTONIO SERAFIM, nº 853, BARREIRINHAS, CEP: 65215-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA Castelo Branco, nº 148, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111,, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076090.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 4399-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 6822-6/00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 9001-9/05 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; TAIS COMO: CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE ÁGUA, APARELHOS SANITÁRIOS - PIAS, LAVATÓRIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO - VERGALHÕES, ARAMES, PRODUTOS METALÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES, OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PREGOS ETC. 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

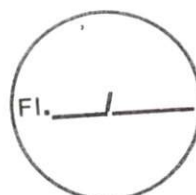
A administração da empresa será exercida por, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **ANA PAULA EVERTON FERREIRA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

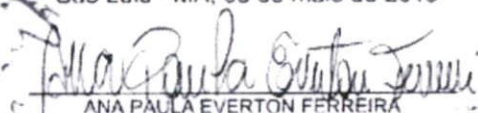
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 08 de maio de 2019


ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador

Selo de Fiscalização - Documento por Autenticidade e Emissão de
Poder Judicial - Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000031828524
Data: 08/05/2019
Assinado por: Ana Paula Everton Ferreira
Assinado por: Conceição Gomes Santos Titular
Assinado por: André Campelo de Sousa Substituto
Assinado por: Leonardo Rodrigues Junior Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019 11:17 SOB Nº 21600111439.
PROTOCOLO: 190338288 DE 14/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902140047. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

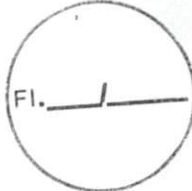
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI altera suas atividades para:

- 
- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
 - 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 - 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 - 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
 - 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
 - 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 - 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
 - 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 - 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 - 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
 - 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
 - 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
 - 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
 - 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4924-8/00 - Transporte escolar;
 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

4924-8/00 - Transporte escolar;

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7732-2/02 - Aluguel de andaimes;

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8130-3/00 - Atividades paisagísticas;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

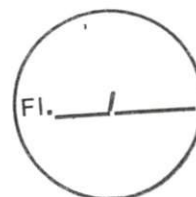
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.



ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe a titular, **ANA PAULA EVERTON FERREIRA**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

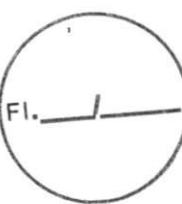
§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).








ALTERAÇÃO Nº 01 DE WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma para que se produzam efeitos legais.

São Luís/MA, 16 de Agosto de 2019.

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2019 11:28 SOB N° 20190937742.
PROTOCOLO: 190937742 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903862852. NIRE: 2160011439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

10

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

ANA PAULA EVERTON FERREIRA, brasileira, natural de Viana/MA, nascida no dia 02/07/1979, solteira, Empresária, titular da carteira de identidade nº 0000680245960 SSP/MA, expedida em 22/04/2016 e inscrita no CPF sob o nº 942.276.403-34, residente e domiciliada à Travessa Antonio Serafim, nº 853, Bairro: Barreirinhas, Viana/MA, CEP: 65.215-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - Resolve o titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para o Sr. **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, que passará a ser o titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limitada, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula Terceira - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Quarta - O titular **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Quinta - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais).

Cláusula Sexta - O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:


Fl. 1

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
“WB EMPREENDIMENTOS EIRELI”

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), integralizando neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4679-6/99** - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares, outros materiais de construção em geral, pregos etc.
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;
 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

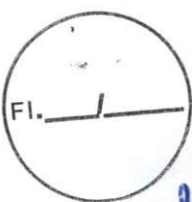
Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.





33

ALTERAÇÃO Nº 02 DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Nona - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

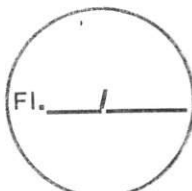
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 16 de Julho de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

ANA PAULA EVERTON FERREIRA
Titular retirante

34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
94227640334	ANA PAULA EVERTON FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 10:44 SOB N° 20200545990.
PROTOCOLO: 200545990 DE 21/07/2020 10:30.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003088260. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

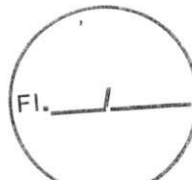
**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

4120-4/00 - Construção de edifícios;
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
4924-8/00 - Transporte escolar;
6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;





16

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Fl. 1

17

**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 195.500,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

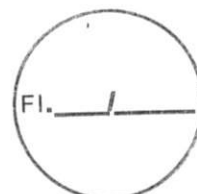
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizando neste ato em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

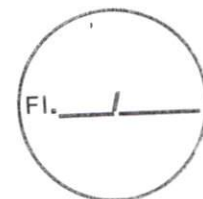
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

Fl. 1

39

ALTERAÇÃO Nº 03 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"



4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

20

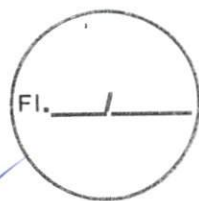
**ALTERAÇÃO Nº 03 DE
“WB EMPREENDIMENTOS EIRELI”**

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 11 de Agosto de 2020.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador



21



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

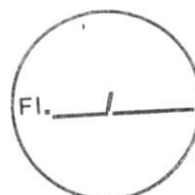
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628259.
PROTOCOLO: 200628259 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640337. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



[Assinaturas manuais e rubricas]

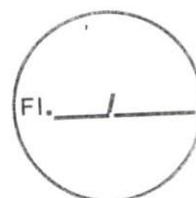
22

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO, brasileiro, nascido no dia 07/10/1984, casado em regime de comunhão parcial, Empresário, RG nº 6583823 SDS/PE, e CPF sob o nº 053.827.994-07, residente e domiciliado à Rua Trinta e Nove, nº 6, Edif. Porto Belo, Bairro: Ponta D'areia, São Luís/MA, CEP: 65.077-370, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**", que tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090, inscrita no **CNPJ nº 33.612.392/0001-07**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21600111439** em **14/05/2019**, resolve assim, alterar e consolidar seu Contrato Social conforme cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - A EIRELI resolve alterar suas atividades **para:**

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 3600-6/02** - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00** - Coleta de resíduos perigosos;
- 1821-1/00** - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 1822-0/00** - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00** - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04** - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05** - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02** - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00** - Transporte escolar;
- 6822-6/00** - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 112-0/00** - Serviços de engenharia;
- 111-1/00** - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02** - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03** - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00** - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01** - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05** - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06** - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 4679-6/04** - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;









ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;

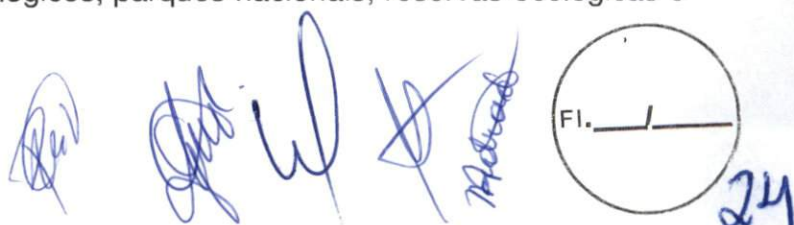
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;

7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.



ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

Cláusula Segunda - A EIRELI, neste ato, resolve alterar o seu capital social que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) já integralizados, será acrescido em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo este acréscimo totalmente integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, passando o Capital Social a ser de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

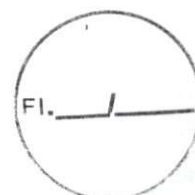
À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira - A empresa gira sob o nome empresarial **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e tem sede e domicílio na Avenida Castelo Branco, nº 148, Edif. Com.C.Branco, Sala 111, Bairro: São Francisco, São Luís/MA, CEP 65.076-090.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira - O objeto é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;



25

ALTERAÇÃO Nº 04 DE "WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"

4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, tais como: cal, areia, pedra britada, tijolo, telhas, gesso e argila, tubos e canos de água, aparelhos sanitários - pias, lavatórios, banheiras e similares, inclusive suas ferragens, portas e portões eletrônicos, asfalto, produtos siderúrgicos para construção - vergalhões, arames, produtos metalúrgicos para construção, perfis para boxes, esquadrias metálicas, divisórias e chapas de alumínio, saunas, piscinas e equipamentos correlatos, azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares;

6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras;

6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, tais como: os corretores hipotecários, as casas de câmbio, os serviços de consultoria em investimentos financeiros, os serviços de intermediação na obtenção de empréstimos;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/02 - Obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, tais como: a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

4399-1/03 - Obras de alvenaria;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, tais como: a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes;

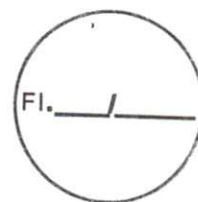
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;



**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**



4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;
6821-8/02 - Corretagem no aluguel de imóveis;
7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em **14/05/2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda, pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, o sócio procederá à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo titular na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao titular, **WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

§ 1º Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser específico no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Oitava - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º CC/2002).

**ALTERAÇÃO Nº 04 DE
"WB EMPREENDIMENTOS EIRELI"**

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro da comarca de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/MA, 02 de junho de 2021.

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador



Handwritten signatures and a circular stamp. The stamp contains the text "Fl. ____ / ____". The number "28" is written in the bottom right corner.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

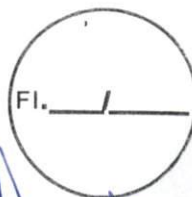
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2021 09:13 SOB N° 20210749733.
PROTOCOLO: 210749733 DE 03/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103936430. CNPJ DA SEDE: 33612392000107.
NIRE: 21600111439. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/06/2021.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6583823 SDS PE

CPF
053.827.994-07

DATA NASCIMENTO
07/10/1984

FILIAÇÃO
WALTER LUIZ TENORIO DE BRITO
IRACEMA BEZERRA DE BRITO

PERMISSAO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03899541592

VALIDADE
13/09/2021

1ª HABILITACAO
03/08/2006

OBSERVAÇÕES

Walter Luiz O. Brito

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSAO
14/09/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

37760371911
MA033526710

DETRAN-MA (MARANHÃO)

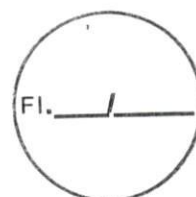
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1331237151

PROIBIDO PLASTIFICAR
1331237151

Prefeitura Mun. de Feira Nova do Maranhão-MA
Conferido com o Original

Assinatura

[Handwritten signatures]



TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 - CPL

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: TP Nº 002/2021 – CPL

DECLARO, sob penas da lei, que a empresa **WB EMPREENDIMIENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.612.392/0001-07**, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Luis – Ma, 15 de junho de 2021.

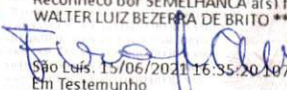
5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA


WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Sócio-proprietário

33.612.392/0001-07
WB EMPREENDIMIENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090
SÃO LUÍS - MA

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES - OURENCO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Touro, Lj 13 e 14, Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo:
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO


São Luís, 15/06/2021 16:35:20.10736
Em Testemunho da verdade.
Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECFIR156711E1ENPN2JVLMMHF098 - Ato: 13.17.2
Emel.:RS4.63 FERC.:RS0.13 FADFP.:RS0.18 FEMP.:RS0.18 Total:RS\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 14/05/2019, NIRE: 21600111439, CNPJ: 33.612.392/0001-07, estabelecido(a) na AVENIDA Castelo Branco, 148 EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111;, São Francisco, São Luís - MA, CEP: 65076-090, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/08/2020

WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



32



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05382799407	WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2020 12:37 SOB N° 20200628275.
PROTOCOLO: 200628275 DE 14/08/2020 10:24.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003640345. NIRE: 21600111439.
WB EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2101279911	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600111439	CNPJ 33.612.392/0001-07	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2019	Início de Atividade 14/05/2019
Endereço Completo Avenida Castelo Branco, Nº 148, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111; São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-090			

Objeto

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/04 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6822-6/00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, TAIS CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLO, TELHAS, GESSO E ARGILA, TUBOS E CANOS DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS - PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRAS E SIMILARES, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E PORTOES ELETRONICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERURGICOS PARA CONSTRUCAO - VERGALHOES, ARAMES, PRODUTOS METALURGICOS PARA CONSTRUCAO, PERFIS PARA BOXES, ESQUADRIAS METALICAS, DIVISORIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, SAUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERAMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUICOES FINANCEIRAS 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVICOS FINANCEIROS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS OS CORRETORES HIPOTECARIOS, AS CASAS DE CAMBIO, OS SERVICOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OS SERVICOS DE INTERMEDIACAO NA OBTENCAO DE EMPRESTIMOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPREAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 6821-8/02 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS 7119-7/01 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 9103-1/00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL.

Capital
R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
Capital Integralizado
R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)

Prazo de Duração
Indeterminado

Titular
Nome
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO

CPF
053.827.994-07

Administrador
S

Início do Mandato
16/07/2020

Término do Mandato

Dados do Administrador
Nome

CPF

Início do Mandato

Término do Mandato

[Handwritten signatures and initials]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WB EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2101279911
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO		053.827.994-07	16/07/2020
Último Arquivamento Data 07/06/2021	Número 20210749733	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 14:54:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ODG2QKNZ.



MAC2101279911

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa WB EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 33.612.392/0001-07 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101279939
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
21600111439	33.612.392/0001-07	14/05/2019	14/05/2019
Endereço Completo AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº148, EDIF COM.C.BRANCO;SALA 111,, São Francisco - São Luís/MA - CEP65076090			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
002	20210749733	07/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210559802	29/04/2021	BALANCO
307	20200628275	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200628259	14/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200545990	21/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200361961	25/05/2020	BALANCO
002	20190937742	22/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190773901	19/06/2019	BALANCO
315	20190338296	14/05/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600111439	14/05/2019	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2021, às 14:55:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASEFJZRN.

MAC2101279939

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2021 18:30:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Three handwritten signatures in blue ink, likely representing different officials or departments, located at the bottom right of the page.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.612.392/0001-07**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:48:39 do dia 11/05/2021 , com validade até o dia 10/06/2021.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: IgSV9fmfTeh8Sqk1RTZ0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2021 às 09:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.612.392/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 609F.B8B9.3EF1.2249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **WB EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **33.612.392/0001-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:10:23 do dia 15/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: BLO4150521091023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WALTER LUIZ BEZERRA DE BRITO
CPF: 053.827.994-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:08 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **6C73.1FD1.7673.CF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas]